



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI N° 6.305**

**De 23 de setembro de 2005**

**Projeto de Lei n° 078/05**

**Autor: Vereador e 2° Secretário Marcos José Rodrigues**

Denomina Avenida Antonio Angelo  
Zendron, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1°** Fica denominada **AVENIDA ANTONIO ANGELO ZENDRON**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "01", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Rua "01" e término na divisa de propriedade de Wlandevir Rodrigues e Irmãos.

**Art. 2°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

  
**DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2005.

Processo n° 009.971/1988 - Guiçê n° 025.938/2005 - ("PC")  
Publicada no Jornal "O Imparcial", de quinta-feira, 29 setembro 2005 - Exemplar n° 19.232.